



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.352, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

Denomina-se de rua, a Via Marginal 01 no Loteamento da CINEP – Distrito Industrial, localizado nas margens da BR-230, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **VALDEMAR MATEUS DOS SANTOS** a rua localizada na Via Marginal 01 no loteamento da CINEP – CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, localizada as margens da BR-230, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem placa indicativa em ponto estratégico do referido rua, com os dizeres seguintes: **“Rua Valdemar Mateus dos Santos”**.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de novembro de 2011.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito